

174ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2008, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá - PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros:** Rivaldo Pinheiro Dantas, Daniel Lucio Oliveira de Souza, Ivany Marés da Costa, Leonardo Luiz Vicente, Carlos Alberto Silveira Calvo, Sandro Flores Monteiro, Edson Cesar Aguiar, Osmar Petersen, Wilson Moraes da Silva, Carlos Alberto Martins da Costa, Zulfiro Antonio Bósio, Luiz Antonio Fayet, Airton Galinari, Juarez Moraes e Silva, Cláudio Fernando Daudt, Luciano Cardoso Denardi. **Convidados:** APPA - Stella Maris de Figueiredo Bittencourt, Alfândega - Fernando Muller. **Justificativas de ausência:** Conselheiros: Wilen Manteli, Maria do Socorro de Oliveira, Michael Martins da Silva, Jefferson Fernando Hinning, João Gilberto Cominese Freire, Hário Mirzo Tieppo Junior; I - **ABERTURA DOS TRABALHOS** - Palavra do **Presidente**. Ao abrir a Reunião, o Presidente solicitou que em razão dos vários assuntos a serem tratados, os Conselheiros fizessem comentários breves. Na oportunidade parabenizou o Conselheiro Juarez pela posse na Presidência do Conselho da ABRATEC. II - **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretaria do Conselho; A ata foi colocada em votação e após feitas as alterações solicitadas pelo Conselheiro Ivany, foi aprovada por unanimidade, III - **ORDEM DO DIA: ANÁLISE DE QUESTÕES RELACIONADAS À ATRAÇÃO DE CARGAS E GERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA ATIVIDADE PORTUÁRIA** - Comissão de Atração de Cargas - Conselheiro Zulfiro Antonio Bósio e Representante da APPA; **Conselheiro Bósio** - Esclarece que quando a Comissão foi criada o objetivo era ir ao encontro da Administração do Porto, para agregar conhecimento empresarial ao portuário e fazer com que ambos dessem as mãos e envidassem esforços para o desenvolvimento do Porto de Paranaguá. O Presidente informa que em virtude da falta de quórum, a reunião da Comissão que deveria ter acontecido, seria realizada às 15 horas daquele mesmo dia. 2. **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAP PARA A CÂMARA TEMÁTICA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA DO AGRONEGÓCIO DO MAPA (C.I. 022/2008 - CAP/PGUÁ)** - Secretaria do CAP - O Conselho decidiu indicar os Conselheiros Zulfiro Antonio Bósio e Sandro Flores Monteiro, respectivamente na condição de Titular e Suplente, para representarem o CAP de Paranaguá na Câmara Temática, por um período de dois anos. O Conselheiro Cláudio registrou que os representantes na Câmara além de se preocuparem com a questão de graneis sólidos, devem ficar atentos para os graneis líquidos, que em alguns anos vai se tornar um grande problema logístico, até mesmo pela falta de caminhões para o transporte desses produtos. Pois a partir do momento em que as Usinas no Mato Grosso comecem a produzir álcool, 80% da produção terão que ser destinados à exportação por Santos, o que é praticamente inviável, e assim, provavelmente caberá à Paranaguá contribuir nesse esforço, porque não terão outra opção. Previu que estarão fechando o ano com o Terminal Público e o da Cattalini com 750 milhões de litros de movimentação, e que para elevar isso a quatro bilhões de litros, como se espera, as dificuldades serão imensas. **Conselheiro Bósio** - Informou que prevendo todo esse futuro para o álcool brasileiro está fazendo a redação final da Instrução Normativa 175, transformando-a em lei, exatamente para viabilizar a rapidez e o dinamismo da exportação e importação. Disse que essa lei deverá ser aprovada até 31 de outubro. 3. **RETROSPECTIVA, ANÁLISE E COMENTÁRIOS SOBRE OS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA ANTAQ NO PORTO DE PARANAGUÁ - 2003-2006 (e- Cumprimento da O.S. 160/2007 - APPA)** - Representante Suplente do Governo do Estado - Conselheiro Daniel - Disse, inicialmente, que a pedido do Superintendente Eduardo Requião, foi encarregado de colocar outro tema em pauta porque, com a recente legislação a respeito da nomeação dos presidentes de CAP, as nomeações antes feitas pela ANTAQ, passaram à responsabilidade da Secretaria Especial de Portos, e, no seu entendimento, muitas poderão perder em qualidade. Propôs aos Conselheiros uma moção de apoio à permanência do Presidente Paulo Vasconcellos na presidência do CAP do Porto de Paranaguá, documento que deverá ser encaminhado ao Ministro Especial de Portos Pedro Brito, para que fique



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cap: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel: (41) 3420-1142 - Fax: (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cap@pr.gov.br

demonstrada a forma democrática, imparcial, de bom senso, de discernimento, e inteligente como tem sido conduzido os trabalhos deste CAP, ressaltando que no momento atual os problemas do CAP, ao contrário do que acontecia anteriormente, são conduzidos de modo sereno e pacífico. Conselheiro Cláudio – Disse estar de acordo, principalmente pela questão da imparcialidade e porque acredita que a continuidade poderia ser considerada na Secretaria de Portos, até mesmo pela grande quantidade de questões que ainda estão aguardando solução. Conselheiro Wilson – Disse que o Bloco dos Trabalhadores concorda com a manutenção do Almirante e seu suplente no Conselho. Conselheiro Ivany – Disse que pelo conhecimento das questões de Paranaguá não tinha porque não demonstrar total apoio. Conselheiro Bósio – Comunga da mesma idéia, e como diretor da AEB, enfatiza total apoio. Conselheiro Carlos Calvo – Disse que seu voto e não o do bloco, que não foi consultado, é favorável à moção. O Conselheiro Daniel e a Dra Stella Maris procederam com a apresentação (data show) referente ao histórico dos relatórios expedidos pela ANTAQ sobre o Porto de Paranaguá. O Conselheiro Daniel fez uma introdução sobre os aspectos da apresentação que objetivava demonstrar as heranças recebidas de gestões anteriores, apontadas pelas fiscalizações da ANTAQ, relatando pontos relevantes ano-a-ano desde 2003, a utilização política dos temas, os pedidos de intervenção Federal no porto e a situação atual. Apresentou os temas decorrentes do Relatório de Janeiro e Maio/2004, que destacavam a Dragagem - as Irregularidades nos serviços contratados (Bandeirantes), Sinalização náutica, mau estado do Berço 213, Cláusula 3ª do Convênio de Delegação, que seria sair da operação, Programa de Arrendamento, Termo de Cessão de Bens da União, Informações sobre movimentações: cargas e navios, Licenças ambientais do porto, Pareceres do TCE sobre as contas de 2000, 2001 e 2002. Traçados como urgentes em 2004 estavam: Dragagem, Sinalização náutica, Soja OGM, Limpeza e conservação, Retirar-se da operação, Novo programa de arrendamento, Reestruturação administrativa, Pagamento do PASEP. Como fatos relevantes nos Relatórios concernentes a fevereiro/julho/agosto/2005 estavam: Soja OGM, Licenças ambientais, Sinalização náutica, Programa de arrendamento, Investimentos no porto, Reestruturação administrativa, Continuar na operação, Dragagem nos berços e bacia de evolução. No Relatório AG-002B/2005 (Julho/Agosto/2005) destacava-se: Atraso da implementação do ISPS CODE Investimentos; Questão de fundos de tarifas - não possuíam sustentação legal, Pavimentação das vias de acesso, Alteração da nomenclatura das contas - já acertada, além de recomendações quanto à Portaria 282/2001, sobre tarifas e a reconciliação CAP – APPA. No Período: Em fevereiro/2007 destaca-se: Plano estratégico, Seguros patrimoniais, Revisão PDZPO, Norma de fiscalização dos arrendamentos, Resolução 55-ANTAQ, Atualização de inventário de bens – assinatura do Termo de Cessão de Bens (União), Retirar-se da operação, Certidão Negativa da União, Licenças ambientais das operações portuárias, PPRA, finalizar o PCE – Plano de controle de emergências, PEI e PAM, CIPA, plano de prevenção das instalações, Tratativas com a Prefeitura - sinalização das vias de acesso, Dragagem (tudo), Análise contábil, Valor das demandas judiciais, Informações estatísticas de movimentação, Afixar placa com o telefone 0800 da Ouvidoria da ANTAQ. Deste Relatório começou a ser gerado o Contencioso: Processo nº 50300.001848/2007-24, PCE, Receita Federal, Resolução ANTAQ 55, processo licitatório para dragagem, na forma da lei, recomendação: ADVERTÊNCIA, com a aplicação de MULTA. No Relatório de Fevereiro de 2008, no item 29, destacam-se pontos relevantes (pg.23): "A APPA vem executando suas atividades no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, buscando priorizar investimentos em sua infra-estrutura, fomentando o investimento entre privados no porto. Cabe salientar que várias ações, executadas desde 2003, foram determinantes para o bom desempenho administrativo-financeiro da APPA. A movimentação do porto teve um incremento de 17,39% de 2006 para 2007." O mesmo relatório recomenda: Plano Estratégico, Norma de fiscalização dos arrendamentos, Resolução 55-ANTAQ, Assinatura do Termo de Cessão de Bens, Procedimentos com a Autoridade Marítima, Certidão Negativa da União, Composição SESMET – segurança trabalho, Encaminhar as licenças ambientais para a dragagem, encaminhar o Plano de investimentos, trazendo como INFRAÇÃO: Arrendamento do terminal da TRANSPETRO. A Deliberação 06/2004 – CAP, Ofício ao Presidente da República, solicitou a intervenção



COMITÊ DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-630 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: capppgua@pr.gov.br

federal nos portos do Paraná; Relatórios ANTAQ: "irregularidades"; Acórdão TCU (soja OGM 2004/2005); Soja OGM (transgênica); Descumprimento do Contrato de Delegação. A operação portuária no Corredor de Exportação – desinteresse. Um dos motivos de alegação de descumprimentos do Contrato de Delegação: *A operação dos ship-loaders e pás-carregadeiras nos embarques do Corredor de Exportação.* Operação por funcionários da APPA, herdada do passado, ainda ocorre pelo não atendimento à O.S. 160/2007. Esta O.S. é resultado de entendimento dos membros do CAP com a APPA em reunião de 24/08/07, quando se acordou revogar a de nº 140/07. Decorrido exatamente um ano, ainda não houve o cumprimento por parte dos operadores. Informou ainda que o OGMO está concluindo este mês a capacitação de pessoal nesta faina. **Conselheiro Sandro** – Disse que o curso está concluído, mas ratifica junto à APPA que o pessoal que realizou o treinamento teórico, precisa realizar o treinamento prático no "Ship-Loader", para que possa ser efetivada a entrada dos Operadores Portuários na operação plena e segura do "Ship-Loader". O **Conselheiro Daniel** disse que pediu para que o Capitão Roberto, pudesse proceder com as normas de acesso, a fim de proporcionar esse treinamento. **Presidente** – falou da necessidade de haver treinamento prático, pois já relatou que esses bens são da união e que para operá-los é necessário todo conhecimento prático possível para que as pessoas possam estar absolutamente conscientes do que vão fazer, uma vez que as conseqüências de um erro podem causar danos enormes ao porto e o treinamento não pode estar à mercê da vontade de um ou outro, mas tem que ser algo rígido e determinante. **Conselheiro Wilson** – Complementou dizendo que já aconteceram problemas com a terceirização da mão de obra que os trabalhadores entendem como sendo da APPA, como no caso do Acordo Coletivo de Trabalho firmado pela APPA, com o Sindicato dos Arrumadores, pelo qual os arrumadores operam pá carregadeira, ônibus e até trator da Amarração. Relatou que o trator foi jogado n'água, por falta de capacitação. Relatou ainda que um arrumador que se preparava para operar no trator perguntou onde ligava a máquina, que já teve acidente com o ônibus e que estão sendo mandadas pessoas totalmente despreparadas para operação. Perguntou como fica a situação dos Portuários nessa terceirização de mão de obra do "ship-loader". Disse que o Sindicato não dispõe de qualquer informação e que é complicado explicar aos funcionários que estes deverão treinar outros para assumir suas funções. O **Presidente** lembrou aos Conselheiros que estão discutindo o global, e no global consta que o Estado do Paraná vai "administrar" o Porto de Paranaguá, porém sem operá-lo, razão pela qual a APPA deve determinar novas funções para as pessoas que hoje trabalham no setor. O **Conselheiro Edson** lembrou que o CAP não homologou a Ordem de Serviço 160/2007. Sobre a operação de moega e Silão, que também é operação portuária, perguntou se não há questionamento do TCU e se há interesse da APPA em passar essa operação para o operador portuário? O **Conselheiro Daniel** – Disse que há problemas que confirmam a situação existente. Por exemplo, quanto aos ônibus operados pelos arrumadores, disse que não tem satisfação em ver os ônibus que foram comprados para o transporte de trabalhadores de forma digna e confiável, batidos e mal cuidados. Destaca que não haverá perdas de trabalho, mas realocação. Disse não entender o porquê da insistência de continuar na operação de determinados equipamentos, se não haverá desemprego. O que não pode é o mesmo CAP que pediu Intervenção Federal no porto, sendo que um dos motivos apresentados à época era a permanência na operação, impedir que se obedeça o Convênio de Delegação. E não se pode chamar de terceirização o que é um trabalho portuário, previsto em lei. Com relação à indagação do Conselheiro Edson, sobre a moega e painel sinótico, acha que é um processo, mas fica difícil falar dessas questões se ainda não conseguiram resolver a questão do ship-loader. Com relação a OS 160, lembrou que é uma decisão judicial, prevista no Convênio de Delegação. Como sugestão, ao invés de constar a revogação que conste a decisão judicial, quanto a Ordem de Serviço 160. Disse que a Administração vai cumprir as determinações da ANTAQ e TCU. **Dra. Stella** – Procedeu a apresentação traçando um histórico da situação calamitosa em que se encontrava a administração quando assumida por este governo, em 2003, destacando que a situação atual é notória, pois sanaram problemas administrativos e operacionais da APPA em diversos aspectos. Destacou que as medidas para modernização dos Portos têm sido reconhecidas. Disse que o Relatório da ANTAQ lista pontos superados.

O Relatório foi realizado após uma fiscalização de rotina. Disse que a mídia tem explorado de forma prejudicial a questão da multa. O processo contencioso administrativo veio a ser regulado através de resoluções de 2007 e 2008, e inclusive as resoluções que determinam a aplicação de multas e o valor dessas multas em todos os âmbitos, vem acompanhadas de um escalonamento de penalidades que vai desde advertência, até multa e cassação, e isto é utilizado tanto no âmbito administrativo como no judiciário, e é claro que não se pode punir diretamente um infrator com multa a não ser que seja muito grave a penalidade e mesmo assim, depois de toda sanção, há direito ao contraditório e ampla defesa. Antes de se divulgar que a APPA está condenada a uma multa, todos devem saber que há esse direito de defesa, porque ainda não está condenada. Disse que os primeiros relatórios realizados tinham mais de 45 itens a cumprir, que foram sendo reduzidos, sendo que alguns permanecem de forma genérica, não significando que a APPA não tenha cumprido parte desses itens. O Processo Administrativo Contencioso foi gerado a partir de um procedimento de fiscalização rotineiro, devido a um Relatório do TCU e por denúncias feitas pelo aqui Conselheiro Dr. Fayet. A situação citada quanto à Transpetro é de outro relatório e não entra nessa questão porque vai ser objeto de um outro Processo Administrativo Contencioso. No Ofício n. 01/CE - PORT. 87/07 - ANTAQ, lista-se diversos pontos a serem verificados pela Administração, documento este que foi o objeto desse processo contencioso. Os itens que foram verificados são: I. Necessidade de elaboração do Plano estratégico de administração e exploração dos Portos; II. Necessidade de contratação de seguros para os bens patrimoniais; III. Tomadas de providências no sentido de efetuar a revisão do PDZPO; IV - Necessidade de elaborar a norma de fiscalização dos contratos de arrendamento; V - Necessidade de adequar os Contratos de Arrendamento à Norma aprovada pela Resolução 055 da ANTAQ; VI - Necessidade de manter o inventário de bens e providências a assinatura do termo de cessão de bens; VII - Necessidade de dar cumprimento ao Convênio de Delegação; - Multa motivada por denúncias inclusive do CAP, de que o Porto não estaria cumprindo a cláusula do Convênio de Delegação; VIII - Apresentar a certidão negativa de débitos no tocante à dívida ativa da União; IX - Necessidade de elaborar um programa de capacitação de mão de obra; X - Obtenção do licenciamento ambiental para as Operações Portuárias; XI - Avaliação do programa de riscos ambientais; XII - Finalização da elaboração do Plano de Controle de Emergências - PCE; XIII - Atualização e encaminhamento para aprovação do Plano de Emergência Individual - PEI e do Plano de Ajuda Mútua - PAM; XIV - Promoção ou uma maior interação entre CIPA e as demais áreas da APPA; XV - Elaboração para o plano de prevenção para as instalações portuárias; XVI - Tomada de providências junto à Prefeitura Municipal de Paranaguá para implantação e sinalização viária nas vias de acesso do Porto; XVII - Providências no sentido de executar serviços de dragagem e manutenção no canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação; XVIII - Efetuar análise contábil das Contas de obras em andamento, empréstimos concedidos, e contas a pagar e processar; XIX - Efetuar levantamento dos valores demandados por ações judiciais trabalhistas; XX - Regularizar o envio de informações relativas ao desempenho operacional e estatísticas portuárias, conforme o disposto no inciso XX, item 3, da cláusula quarta, do Convênio de Delegação; XXI - Afixar e manter permanentemente placa indicativa dos meios de comunicação dos usuários com a ANTAQ, nos termos da Resolução n. 442 da ANTAQ; XXII - Dar cumprimento às determinações e movimentar soja transgênica no Silão; XXIII - Buscar melhorias nas relações com o Conselho de Autoridade Portuária; Disse também que foi expedida a multa, mas não com base no Relatório, que recomendava aplicar advertências por causa de atenuantes, pois a APPA nunca tinha sido multada. De todos os 23 itens sobraram 4, sendo que um dos itens, a própria Comissão historiou que estava atendido, que foi a dragagem e a comissão entendeu que em nenhum momento a APPA incorreu em omissão, e inclusive a situação do impedimento emergencial, a própria Comissão entendeu que houve ilegalidade no impedimento por parte da Capitania dos Portos da época; citou ainda que um dos itens do pedido de intervenção no Porto, à época, foi a não saída da operação em cumprimento à Cláusula Terceira do Convênio de Delegação e hoje se tem a situação de que os operadores a quase um ano não cumprem a OS 160/2007, estando a APPA sujeita à futura multa se isto não for resolvido. Questiona se terão que parar as

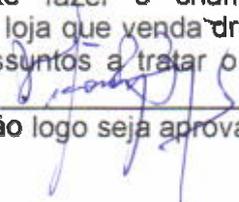
operações para que os operadores cumpram a Ordem de Serviço? Entende que se forem multados por descumprimento e a mídia irá explorar isto novamente/ Pergunta se por isso serão criticados pelo senhor Fayet novamente?. Disse que é previsto em resolução que os processos tramitem entre as partes e até que seja resolvido só as partes podem pedir cópia com procuração, o processo só se torna publico a partir do momento que tem uma decisão final, até para evitar a exploração da mídia. O que causou esse processo foram as denúncias de intervenção e federalização. Depois que a Comissão da ANTAQ veio, a APPA prestou informações e o Dr. Mario Povia, Presidente da Comissão especial, concedeu prazo de resposta de 10 dias, respostas estas encaminhadas através do Ofício 779/07 - APPA, no qual são historiados todos os pontos negativos de quando a Administração assumiu e falhas que foram encontradas. Esse Ofício foi encaminhado por AR - Aviso de Recebimento, e a ANTAQ alegou que não o recebeu. No dia 30 de maio a APPA foi notificada, através do Ofício 101-2008 - SGE-ANTAQ, da aplicação de multa no valor de R\$ 170.000,00, sendo-lhe concedido um prazo de 30 dias para pedir reconsideração. Devido à falta de informações detalhadas sobre o motivo da multa, a Administração do Porto, através do Ofício 214/08 - APPA, solicitou esclarecimentos para dar andamento ao assunto. A ANTAQ encaminhou, na seqüência, a Resolução 1047 - ANTAQ, publicada no Diário Oficial em 02 de junho, que aplica determinações a Administração do Porto. Em 18 de junho de 2008 tomaram conhecimento do processo. O material apresentado estará sendo disponibilizado ao CAP, assim como o Processo que a APPA, maior interessada, ainda não recebeu. O Presidente: Com relação à dragagem, destacou a falta de dragas no mercado, conforme relatado pela apresentação da Dra. Stela. O Conselheiro Bósio disse que no Seminário de Logística estava presente o Secretário Especial de Portos que identificou o problema da falta de dragas, com o qual teremos que conviver ainda por alguns anos, devido ao desenvolvimento mundial. Conselheiro Daniel - Sobre a decisão judicial da Ação Civil Publica promovida pelo deputado Valdir Rossoni, disse que é louvável, por afastar da Administração esse envolvimento. Num primeiro momento o juiz deliberou que a APPA poderia realizar a licitação, mas mantendo os preços do edital de janeiro, que eram preços históricos corrigidos pela APPA, abaixo dos preços que as empresas de dragagem estão aplicando. Acredita que o cenário daqui para frente é muito mais otimista. O Conselheiro Rivaldo explicou que o julgamento na ANTAQ é feito pela Diretoria, mas é comum que estas situações passem pela Diretoria. Conselheiro Fayet - Pode ver na Ata três colocações claras, primeiro que teria feito denúncias e inclusive teve a oportunidade de ver que isso consta num expediente da ANTAQ, esclarecendo que não fez denúncias, mas sim um pedido de investigação e o próprio TCU no Acórdão 632, equivocadamente colocou como se tivesse feito denúncias e as denúncias só poderiam caber se tivesse o instrumental técnico apropriado, para colocar com esse sentido as suas informações. A segunda questão é que o Imediato da Capitania provavelmente recebe dinheiro do Deputado Rossoni, pelo menos foi isso que ouviu e gostaria que fosse esclarecido. Em terceiro lugar, foi dito que teria conhecimento prévio do relatório da ANTAQ, afirmação esta falsa, porque não conhecia este Relatório, mas somente todos os demais. Constatou ainda que a decisão da ANTAQ pela maneira como foi colocada é uma decisão equivocada. Dra. Stela esclareceu que o Deputado contratou o ex-Imediato da Capitania, o qual elaborou um laudo que foi juntado ao processo e, como foi contratado para fazer esse laudo, automaticamente foi pago. 4. **Análise do pedido de solicitação de cópia do processo que resultou na Resolução 1077-ANTAQ - Conselheiro Fayet** - Disse que fez essa solicitação por se entender parte do processo, como Conselheiro do CAP e Agente Público Federal, que é uma questão pacificada e a ANTAQ lhe confiou o Relatório, por estar no seu direito. O que fez com a comunicação foi requerer que o CAP tivesse à disposição dos Conselheiros uma cópia, para facilitar a avaliação daqueles que quisessem verificar tudo que foi dito. Acredita que com o processo sendo encaminhado pela APPA, o sentido é o mesmo, que é facilitar vistas ao processo. 5. **ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES:** - Revisão a Atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá; - Revisão a Atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá; - Revisão e Atualização do PDZPO e Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações do Porto

de Paranaguá; - Revisão e Atualização das Normas de Pré-Qualificação dos Operadores Portuários; - Revisão e Atualização do Regimento Interno do CAP; - Treinamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos; - Análise de questões relacionadas à Gestão Ambiental do Porto de Paranaguá; - Revisão e reformulação das Comissões Internas do CAP; - Manifestação do CAP sobre a proposta de orçamento e investimentos da APPA para o exercício de 2008 – Secretaria do CAP – O Presidente disse que a relação entregue aos Conselheiros é uma memória do que foi solicitado na última reunião. Sendo que em razão da quantidade de assuntos e a extensão de sua discussão este item voltará à pauta da próxima reunião. **Conselheiro Carlos Alberto Calvo** – Disse que todos esses assuntos estão em pendência devido ao penúltimo assunto da lista que é a análise e reformulação das Comissões Internas, pois estas se encontram defasadas, impossibilitando a discussão mais ampla destes assuntos. Até mesmo porque a própria APPA não aceitava até pouco tempo essas Comissões e deve fazer parte de todas. Acredita que esse item é prioritário e com esta reformulação podem ser iniciados todos os demais trabalhos. **Presidente** – Disse acreditar que toda a comunidade deve contribuir com esse trabalho. **Conselheiro Juarez** – Concordou com o Conselheiro Calvo, pois as Comissões estão realmente defasadas e precisam de reformulação, sendo que cada um destes temas soa relevante; com as Comissões revistas poderia se dar prazo para que estas apresentassem as propostas ao plenário, como sempre funcionou. Em contrário, estarão daqui a um ano olhando esta lista e mais alguns temas agregados. Destaca nesta lista a discussão do PDZPO, que por mais que esteja em tramitação a contratação de uma empresa, mais do que esta, a comunidade conhece as necessidades do Porto. Acredita que devam oxigenar as Comissões e estipular que num prazo de no máximo 60 dias se apresente ao plenário uma proposta para cada item. Destaca ainda o projeto de Pontal que está dentro da discussão. Acredita que o foco do Conselho deve se voltar para a questão do planejamento e desenvolvimento. **Presidente Vasconcellos** – Disse que quando veio ser Presidente do CAP estava em pauta a discussão dos temas das Comissões, por acharem que havia muitas Comissões. Solicitou que se contribuísse com sugestões e até hoje não houve respostas. **Conselheiro Bósio** disse que se devem manter as Comissões e apenas discutir os assuntos bases de cada comissão e seus componentes. Acredita que um assunto prioritário é a revisão e atualização do Regimento Interno do CAP, situação urgente, já que este Regimento está ultrapassado. **Conselheiro Fayet** – Disse que recorda que o Conselho decidiu pela permanência das Comissões, sendo que os blocos ficariam de fazer a manutenção de seus membros. Para tanto acredita que o assunto esteja superado. O **Presidente** informou que a Secretaria fez o levantamento das discussões dos assuntos pendentes constantes do Relatório entregue, e que, a última vez que este assunto foi discutido foi na 166ª. Reunião Ordinária, quando o Presidente informou que aguardava sugestões dos Conselheiros porquanto nela foi decidido que as Comissões deveriam ser mantidas. Informou ainda que no primeiro item da próxima pauta constará a discussão da Reformulação das Comissões Internas. E em segundo lugar a Revisão e Atualização do Regimento Interno do CAP, que possui vários itens passíveis de contribuições. O **Conselheiro Juarez** questiona a possibilidade da criação de um Grupo de Trabalho para a análise da Composição destas Comissões, bem como da participação das relatorias. Dispõe-se a participar junto com a Secretaria deste processo de revisão das Comissões. O **Presidente** pede ao Conselheiro Juarez que juntamente com o Secretário Vitor possa expedir um documento aos Conselheiros questionando a possibilidade de participação nas Comissões. O **Conselheiro Juarez** sugere que haja o enxugamento dessas Comissões e que a carta que será expedida seja no sentido que os nomes indicados por cada bloco componham cada uma dessas Comissões. O **Conselheiro Daniel** explicou que a APPA é contra as Comissões, não de uma maneira genérica, mas sim pela prova concreta da ineficiência dessas, esvaziamento e interesses das Comissões. Por isso a APPA tem uma posição contrária à atual formatação das Comissões, propondo uma outra forma, que seriam grupos de trabalho, pontuais, com começo, meio e fim e um cronograma pontual. Entende que as Comissões estão inchadas e que contam com representantes que, muitas vezes, são pessoas que não estão envolvidas com aqueles temas, mas que puramente tem que



COMISSÃO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO ESTADO DE
PARANÁ

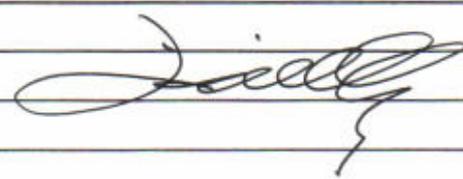
Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

COMPRA DE DRAGA – Conselheiro Osmar – Sugeriu que o CAP se manifeste a favor da compra de uma draga pelo Porto de Paranaguá, que se reverta o fundo de dragagem para compra da draga. O **Presidente** lembrou que na apresentação do Projeto de Dragagem o Eng. Prange disse que o ideal ao Porto seria a compra de uma draga, e que, em ocasiões posteriores, a APPA e o Governo do Estado manifestaram a intenção de realizar a compra de uma draga, o que, no atual momento, não é assim tão fácil. A informação de que dispõe é de que, no exterior, na Bélgica e na Holanda, que são países experientes nesse tipo de embarcação, se leva pelo menos três anos para construir uma delas. A não ser que se consiga fazer uma operação semelhante à da compra de aviões, em que os pedidos em carteira de uma empresa podem ser cedidos a uma outra. **Dra. Stella** – Disse que a APPA, há meses procura uma draga para comprar e que estão autorizados tanto para compra de uma, quanto para a dragagem emergencial, sendo que o único problema é a disponibilidade da draga, não precisando de licitação, podendo somente fazer o chamamento. O **Conselheiro Carlos Alberto Calvo** disse que não existe uma loja que venda dragas, sendo necessário encomendar a construção. Não havendo mais assuntos a tratar o **Presidente** encerra a reunião, tendo eu Vitor Roberto Muller Bernardi , lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos conselheiros, tão logo seja aprovada.

Conselheiros:

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos _____

Rivaldo Pinheiro Dantas _____

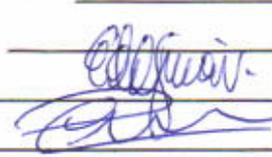
Daniel Lucio Oliveira de Souza _____ 

Ivany Marés da Costa _____

Leonardo Luiz Vicente _____

Carlos Alberto Silveira Calvo _____ 

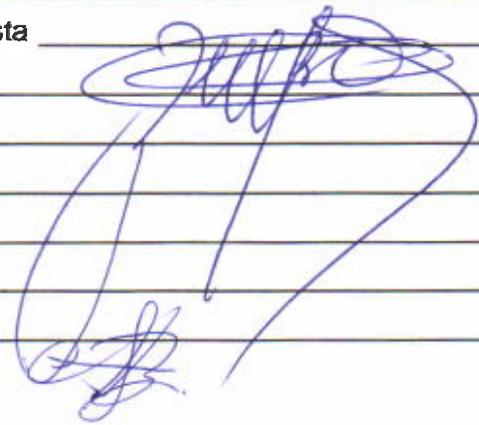
Sandro Flores Monteiro _____ 

Edson César Aguiar _____ 

Osmar Petersen _____

Wilson Moraes da Silva _____

Carlos Alberto Martins da Costa _____

Zulfiro Antonio Bósio _____ 

Luiz Antonio Fayet _____

Airton Galinari _____

Juarez Moraes e Silva _____

Cláudio Fernando Daudt _____

Luciano Cardoso Denardi _____

ARIVALDO B. GOMES _____

Convidados:

APPA – Stella Maris de Figueiredo Bittencourt _____

Alfândega - Fernando Muller _____